CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/01/77

PROJETO DE LEI Nº 04/77

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Arnaldo Pereira

VEREADOR Djalma Eufrásio e Outros

LEI Nº 4832 DE 09/02/77

DIOM Nº 6095 DE 09/02/77

ARQUIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/03/01

Roberta Stoch Regis

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 048321977
Projeto: 00041977
Autor: DJALMA EUFRASIO
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4832 DE 09 DE fevereiro DE 1977

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ ARAMIDES PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - É concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ ARAMIDES PEREIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORLEZA, em 09 de fevereiro de 1977.

Manoel Sandoval Fernandes Bastos

Manoel Sandoval Fernandes Bastos

Prefeito Municipal, em exercício

Em 28 / 01 / 77

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em 1ª Discussão
Em 03 / 02 / 77
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 04 /77

Aprovado em 2ª Discussão
Em 04 / 02 / 77
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 04 / 02 / 77
Saudoral Bastos
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ ARAMIDES PEREIRA.

À Mesa Diretora
Em 02/02/77
Saudoral Bastos
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ ARAMIDES PEREIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica - ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de Janeiro de 1.977.

Vereador Djalma Bufrásio

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 03/02/1977
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Parecer nº 02/77

Ao Projeto de Lei nº 04/77

O incluso projeto de lei de autoria do Vereador Djalma Dufrásio subscrito por vários outros Vereadores objetiva conceder o título de cidadão de Fortaleza ao Dr. José Aramidis Pereira.

Diretor Financeiro do Grupo Angelo Figueiredo vai levando de vento em pôpa a sua missão, mercê o dinamismo que lhe é peculiar.

Entrosado em uma obra economicamente consolidada e que não pára de crescer, tem uma larga folha de serviços preetados em termos de inteligência e dinamismo, merecendo, de maneira inconteste a homenagem pretendida através da propositura em pauta.

Pela justeza da matéria dispensamos maiores comentários enquanto manifestamo-nos pela sua pronta aprovação.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de 02 de 1.977.

Laudoral Bastos — Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DIRETORA EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 04/77.

APROVADO
Em 04 / 02 / 77
PRESIDENTE

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao DR. JOSÉ ARAMIDES PEREIRA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido o Título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao DR. JOSÉ ARAMIDES PEREIRA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de fevereiro de 1.977.

Presidente

Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

OF. Nº 080

Fortaleza, 08 de Fevereiro de 1977

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº [illegible], de 04 de junho de 1974, combinado com o seu artigo 63, nº [illegible], tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Concede o Título de Cidadão Fortalez a Ao DR. JOSÉ MARTINS PEREIRA".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Francisca Ivone Pereira Melo
Presidente, em exercício

Exmo. Sr.
Manoel Sandoval Fernandes Barbosa
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza, em exercício
NESTA